



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBURÊ - PARANÁ

AUTOGRÁFO DE LEI 035/2013

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS

PROVIDENCIAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$- 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2010 a 2013 (Lei 1773), Lei de Diretrizes Orçamentária 2013 (Lei 1881), e Lei Orçamentária Anual 2013 (Lei 1989), incluindo e alterando metas, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias serem criadas:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FONT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
	05	001	1030115002022	497	MANUT FUNDO MUNIC SAUDE/VISA	3.1.90.11	25.000,00
						TOTAL	25.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

FICHA	ORG	UM	FUNC PROGRAM	FONTE	NOMECLATURA	CAT EC.	VALOR
082	04	001	2060616002009	000	MANUT ATIVID DE AGRICULTURA	4.4.90.52	25.000,00
						TOTAL	25.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara municipal de Xamburé, em 27 de Novembro de 2013.


ARTUR FERRAZ VIANA
PRESIDENTE

Recebi em
27-11-13
